

ATA DA DÉCIMA SÉTIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB NO ANO DE 2023.

Aos sete dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, com início às 14h, na Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), realizou-se, de forma híbrida, a **17ª** (décima sétima) Reunião Extraordinária, do Conselho de Administração (Consad) da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), Empresa Pública Federal, constituída nos termos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, lote 69, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, NIRE/NIRC n.º 5350000093 -3, CNPJ n.º 26.461.699/0001-80. Estiveram presentes os Conselheiros: **Iracema Ferreira de Moura** e **Marcus Vinicius Boente do Nascimento**, representantes do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA), **Flávio Koutzii**, Conselheiro Independente e **Newton Araújo Silva Junior**, representante dos empregados da Conab. Os Conselheiros **Jorge Lisandro Maia Ussan**, e **Silvio Farnese**, justificaram, previamente, as suas ausências. Toda a documentação para a reunião foi disponibilizada aos Conselheiros pelo ConabCloud. Aberta a reunião, a Presidente cumprimentou os presentes e os informou sobre a Carta de Renúncia apresentada pelo senhor Adauto Modesto Júnior, Conselheiro representante do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, passando à análise da pauta. **1. DELIBERAÇÃO. 1.1. Diafi – Direx/Diafi – DEL nº 044/2023 a)** Designar a Diretora-Executiva da Diretoria Administrativa, Financeira e Fiscalização, Rosa Neide Sandes de Almeida, como substituta do Diretor-Presidente em suas ausências e afastamentos eventuais e, **b)** conceder afastamento ao Diretor-Presidente da Conab, para cumprir agenda oficial em El Salvador , capital, no período de 09 a 15/07/2023 (inclusive trânsito), para participar do Encontro Regional da Rede de Sistemas Públicos de Abastecimento e Comercialização de Alimentos na América Latina e Caribe, coordenado pela FAO/Chile. **Processo SEI n ° 21200.003967/2023-61.** Após exame da matéria, o Conselho, por unanimidade, deliberou por **DESIGNAR** a Diretora-Executiva da Diretoria Administrativa, Financeira e de Fiscalização (Diafi), **Rosa Neide Sandes de Almeida** para substituir o Diretor-Presidente da Conab, em caso de vacância, ausência ou impedimentos eventuais e regulamentares e, também, por **CONCEDER** afastamento ao Diretor-Presidente da Conab, para cumprir agenda oficial em El Salvador , capital, no período de 09 a 15/07/2023 (inclusive trânsito), para participar do Encontro Regional da

Rede de Sistemas Públicos de Abastecimento e Comercialização de Alimentos na América Latina e Caribe, coordenado pela FAO/Chile. **1.2. Consad/Coest DEL N.º 045/2023** - Recondução da Conselheira Iracema Ferreira de Moura. **Processo SEI N.º 21200.003547/2023-85.** **1.3. Consad/Coest DEL N.º 046/2023** - Recondução do Conselheiro Sílvia Farnese **Processo SEI N.º 21200.003547/2023-85.** O Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (Coele), em sua 2ª Reunião, realizada em 24/02/2023, examinou a documentação apresentada pela senhora **Iracema Ferreira de Moura** e pelo senhor **Sílvia Farnese** para ingresso no Conselho de Administração da Conab. Após, a referida documentação foi submetida ao Conselho de Administração (Consad). O Consad, em sua 2ª Reunião Extraordinária, realizada em 8/3/2023, tomou conhecimento da documentação apresentada pelos indicados, manifestando-se favorável ao encaminhamento à PGFN, para realização da Assembleia Geral. A Assembleia Geral Extraordinária, de 13/03/2023, elegeu a senhora **Iracema Ferreira de Moura** e o senhor **Sílvia Farnese**, como membros do Conselho de Administração da Conab, para o primeiro prazo de gestão com término em 10/06/2023. Tendo em vista o término do primeiro prazo de gestão da **Conselheira Iracema Ferreira de Moura e do Conselheiro Sílvia Farnese**, torna-se necessário à recondução. Para isso, o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA), por meio do OFÍCIO Nº743/2023/GM-MDA/MDA e OFÍCIO Nº967/2023/GM-MDA/MDA encaminhou à Conab a nova consulta feita à Casa Civil com vistas à recondução da Conselheira **Iracema Ferreira de Moura** e do Conselheiro **Sílvia Farnese**, respectivamente. Considerando que o Coele em sua 2ª Reunião, realizada em 24/02/2023, analisou a documentação apresentada pela Conselheira **Iracema Ferreira de Moura** e pelo Conselheiro **Sílvia Farnese**, que foi examinada pelo Consad, em 8/3/2023 e, submetida à Assembleia Geral, nesta oportunidade, o Conselho de Administração, em cumprimento ao disposto no Art. 21, §4º do Decreto Nº 8.945/2016 e no §3º do Art. 108 do Estatuto Social da Conab, toma conhecimento da nova consulta feita à Casa Civil, com vistas à recondução da Conselheira e do Conselheiro e, submete o nome da Conselheira **Iracema Ferreira de Moura** e do Conselheiro **Sílvia Farnese**, à assembleia *geral que tenha na ordem do dia a eleição de membros do conselho de administração e do conselho fiscal.* **1.5. Consad/Coest DEL N.º 047/2023** Nomear a senhora Luana Passos de Souza como membro do Conselho de Administração da Conab. **Processo SEI Nº**

21200.004016/2023-18. A senhora Iracema Moura, Presidente do Conselho de Administração, informou ao Colegiado que o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), indicou a senhora Luana Passos de Souza para integrar o Conselho de Administração da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), como Conselheira, representante daquele Ministério. O Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (Coele), em sua 10ª Reunião, realizada em 30 de junho de 2023, analisou a documentação da senhora Luana Passos de Souza e verificou-se o cumprimento do disposto nas Leis n.ºs 6.404/1976 e 13.303/2016, no Decreto n.º 8.945/2016 e no Estatuto Social da Companhia. Conforme estabelecido no Estatuto Social da Conab, o Conselho de Administração da Conab examinou a documentação, corroborando com a opinião do Coele. Tendo em vista o disposto no Art. 150 da Lei 6.404, de 1976, (*"Art. 150. No caso de vacância do cargo de conselheiro, salvo disposição em contrário do estatuto, o substituto será nomeado pelos conselheiros remanescentes e servirá até a primeira assembléia-geral. Se ocorrer vacância da maioria dos cargos, a assembléia-geral será convocada para proceder a nova eleição"*), este Colegiado, por unanimidade deliberou por **NOMEAR** a senhora Luana Passos de Souza, para integrar o Conselho de Administração da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), como Conselheira, representante do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI).

1.6. Consad/Coest DEL N.º 048/2023 - Convocar Assembleia Geral Extraordinária. **Processo SEI 21200.003547/2023-85.** O Consad, por unanimidade, **MANIFESTA-SE** favorável com ao encaminhamento da documentação dos indicados à PGFN para realização da Assembleia Geral Extraordinária, conforme segue: **a)** recondução da Conselheira Iracema Ferreira de Moura e do Conselheiro Sílvio Farnese, tendo em vista o término do primeiro prazo de gestão, em 10/06/2023; **b)** eleição da senhora Luana Passos de Souza, para integrar o Conselho de Administração da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), como Conselheira representante do MGI.

1.7. Consad/Coest DEL N.º 049/2023 - Aprovar o nome do Corregedor-Geral. A Portaria CGU N.º 1.182, de 10 de junho de 2020, dispõe sobre critérios e procedimentos para nomeação, designação, exoneração, dispensa, permanência e recondução ao cargo ou função comissionada de titular de unidade correcional no âmbito do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal – SisCor. O seu Art. 2º, estabelece que as indicações para nomeação, designação e de recondução do

titular da unidade correcional do SisCor serão encaminhadas, pelo dirigente máximo do órgão ou entidade, à avaliação da Corregedoria-Geral da União - CRG, nos termos do art. 8º, § 1º, do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005 e, o Art. 3º, preceitua que as indicações de que trata o art. 2º serão instruídas com os seguintes documentos: IV - aprovação da indicação pelo colegiado competente, quando cabível. Para isso, o Conselho de Administração deve aprovar a indicação do servidor público, **SERGIO AKUTAGAWA**, matrícula SIAPE Nº 1335475, para ocupar o cargo de Corregedor-Geral da Conab. O Consad, por unanimidade, **APROVA** o nome do servidor público, **SERGIO AKUTAGAWA**, matrícula SIAPE Nº 1335475. **2. ASSUNTOS GERAIS. 2.1.** Renúncia do senhor Aduino Modesto Júnior, Conselheiro representante do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos. O Conselho tomou conhecimento da renúncia apresentada pelo senhor Aduino e, na oportunidade, agradece o tempo em que o Aduino esteve neste colegiado, sempre transmitindo o seu conhecimento com vistas às decisões harmônicas. Nada mais havendo a tratar, a senhora. Iracema Ferreira de Moura, Presidente do Conselho de Administração da Conab, agradeceu a presença dos participantes e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Regina Maria Pereira Gomide dos Reis, Secretária, lavrei a presente ata, a qual, após lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros e por mim.

IRACEMA FERREIRA DE MOURA
Presidente

FLÁVIO KOUTZII
Conselheiro

**MARCUS VINICIUS BOENTE DO
NASCIMENTO**
Conselheiro

NEWTON ARAÚJO SILVA JUNIOR
Conselheiro

**REGINA MARIA PEREIRA GOMIDE DOS
REYS**
Secretária